SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7726	Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal	36 h	**Teórica:** Sexta-feira 10:10 – 11:50h
		T: 36h	
		P: 0h	
		E: 0h	

Professor Responsável: Marcos Henrique Barreta
Professor Colaborador: Vitor Braga Rissi.

II. REQUISITOS:

Fisiologia Veterinária II (ABF7111)

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Curso teórico prático que visa à avaliação dos índices reprodutivos, nutrição e reprodução, fisiologia da reprodução em ovinos e bovinos, síndrome anestro estacional e estação de monta. Programas de inseminação artificial, superovulação e transferência de embriões em ovinos e bovinos. Manejo reprodutivo em gado de corte, manejo reprodutivo de ovinos. O ensino prático da disciplina constará de visitas a estabelecimentos agropecuários para avaliação do manejo reprodutivo.

V. OBJETIVOS

1. Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre a aplicação das principais biotécnicas utilizadas na reprodução animal.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.Sincronização e indução de estro em equinos
2.Transferência de embriões em equinos
3.Biotecnologia do sêmen em equinos
4.Sincronização e indução de estro em bovinos
5.Transferência de embriões em bovinos
6.Inseminação e Biotecnologia do sêmen em bovinos
7.Sincronização e indução de estro em ovinos
8.Transferência de embriões em ovinos
9.Biotecnologia do sêmen em ovinos
10.Clonagem
11.Produção in vitro e criopreservação de embriões

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	Carga horária: 0 h
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas teóricas

O conteúdo programático teórico será desenvolvido através de aulas expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos visuais preparados em Power Point ou software similar. As aulas teóricas serão trabalhadas de modo presencial.

2. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante ao comparecimento nas aulas presenciais.

3. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Todos os materiais utilizados serão de uso exclusivo da disciplina, sendo proibida sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

4. Complementação de horas letivas

A complementação de 04 horas/aula referente às 18 semanas letivas será realizada através de materiais complementares disponibilizados no Moodle da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
O atendimento será realizado via Google Meet mediante agendamento prévio de data e horário com os professores da disciplina ou de modo presencial, na sala dos docentes, também mediante agendamento prévio de data e horário.

Monitor da disciplina:
O monitor estará disponível para tirar dúvidas no Chat via Moodle, ou através de plataformas virtuais, tais como Google Meet, mediante agendamento de horário. Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse https://moni.sistemas.ufsc.br/.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas (02) provas teóricas individuais. As datas das provas estão especificadas no cronograma da disciplina. Cada avaliação teórica terá peso 10. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas.

Recuperação: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final
A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (AP) e a nota obtida na avaliação de recuperação (REC) (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A **Nota Final** (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:
NF = (AP + REC)/2
O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação, seguindo a legislação vigente na UFSC.
Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Recuperação: Haverá recuperação para a disciplina de Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal e a data está especificada no cronograma.

X. CRONOGRAMA

Semana	Aula	Conteúdo	Data	Tipo de Atividade	Professor
1	Teórica	Sincronização e indução de estro em equinos	22/04/2022	Presencial	Marcos
2	Teórica	Sincronização e indução de estro em equinos	29/04/2022	Presencial	Marcos
3	Teórica	Transferência de embriões em equinos	06/05/2022	Presencial	Marcos
4	Teórica	Biotecnologia do sêmen em equinos	13/05/2022	Presencial	Marcos
5	Teórica	Sincronização e indução de estro em bovinos	20/05/2022	Presencial	Vitor
6	Teórica	Sincronização e indução de estro em bovinos	27/05/2022	Presencial	Vitor
7	**Teórica**	**Primeira avaliação teórica**	03/06/2022	Presencial	**Marcos**
8	Teórica	Transferência de embriões em bovinos	10/06/2022	Presencial	Marcos
9	Teórica	Transferência de embriões em bovinos	17/06/2022	Presencial	Marcos
10	Teórica	Produção in vitro de embriões	24/06/2022	Presencial	Vitor
11	Teórica	Produção in vitro de embriões	01/07/2022	Presencial	Vitor
12	Teórica	Sincronização e indução de estro em ovinos	08/07/2022	Presencial	Vitor
13	Teórica	Biotecnologia do sêmen em ovinos	15/07/2022	Presencial	Vitor
14	Teórica	Clonagem	22/07/2022	Presencial	Vitor
15	**Teórica**	**Segunda avaliação teórica**	29/07/2022	Presencial	**Marcos**
16	**Teórica**	**Exame final**	03/08/2022	Presencial	**Marcos**
		Texto complementar relacionado aos tópicos: 1) Sincronização e indução de estro em equinos e bovinos; 2) Transferência de embriões em equinos e bovinos		Atividade complementar	Marcos

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GONCALVES, P. B. D. Biotécnicas aplicadas a reprodução animal. 2. ed. Editora: Roca, 2008.
HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ed. Editora: Manole, 2004.
LEY, W.B. Reprodução em éguas para veterinários de equinos. 1. ed. Editora: Roca, 2006.
OLIVEIRA, M. E. F.; TEIXEIRA, P. P. M.; VICENTE, W. R. R. Biotécnicas Reprodutivas Em Ovinos E Caprinos. 1. ed. Editora: MEDVET LIVROS, 2013.

Bibliografia complementar:

ENGLAND, G.; HEIMENDAHL, A. Manual of canine and feline reproduction and neonatology. 2. ed. Blackwell Scientific Pub, 2010.

NEILL, J. D. Physiology of Reproduction. 3. ed. Elsevier, 2006. Vol. 1 e Vol. 2.
YOUNGQUIST, R.; THRELFALL, W. Current therapy in large animal theriogenology. 2. ed. Editora: Elsevier, 2006.

Bibliografia digital:

SOUZA, C. J. H. de; MORAES, J. C. F. Manual de sincronização de cios em ovinos e bovinos. Bagé: Embrapa Pecuária Sul, 1998. 75 p. (Embrapa Pecuária Sul. Documentos, 13). Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/227053/manual-de-sincronizacao-de-cios-em-ovinos-e-bovinos
FONSECA, J. F.; CRUZ, R. C.; PINTO, P. H. N.; FACÓ, O. Manual de Indução e Sincronização de Estro e Ovulação em Ovinos e Caprinos. Sobral: Embrapa Caprinos e Ovinos, 2001. 59 p. (Documentos / Embrapa Caprinos e Ovinos, ISSN 1676-7659; 103). Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/58165/1/DOC-103.pdf
MARTINS, C. F. et al. Inseminação artificial: uma tecnologia para o grande e o pequeno produtor. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2009.
33 p. (Documentos / Embrapa Cerrados, ISSN 1517-5111, ISSN online 2176-5081; 261). Disponível em:
https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/697385/1/doc261.pdf
BELTRAME, R.T.; et al. Simulação e análiseeconomica da produção in vivo e in vitro de embriões em bovinos. Pesq. agropec. bras., Brasília, v.45, n.12, 1513-1520, dez. 2010. Disponível em:
https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/31043/1/45n12a24.pdf
GONÇALVES, R. L. R.; VIANA, J. H. M. Situação atual da produção de embriões bovinos no Brasil e no mundo. Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Reprodução Animal (CBRA-2019); Gramado, RS, 15 a 17 de maio de 2019.
https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/203454/1/Romany-RBRA-2019.pdf
SPRICIGO, J. F. W.; DODE, M. A. N. Transferência Intrafolicular de Ovócitos Imaturos (TIFOI): uma alternativa para produção de embriões bovinos. Brasília, DF: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2016. 19 p. (Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Documentos, 353). Disponível em:
https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1065308/transferencia-intrafolicular-de-ovocitos-imaturos-tifoi-uma-alternativa-para-producao-de-embrioes-bovinos
VIANA, J. H. M. Classificação de embriões bovinos produzidos in vivo. 2009. Disponível em:
https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/65449/1/COT-59-Classificacao-de-embrioes.pdf
FERREIRA, A. de M.; SÁ, W. F. Anais do Workshop sobre embriões bovinos produzidos in vitro: perspectivas de utilização e possíveis impactos na pecuária brasileira. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2002. (Embrapa Gado de

Leite. Documentos, 88). Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/594812/anais-do-workshop-sobre-embrioes-bovinos-produzidos-in-vitro-perspectivas-de-utilizacao-e-possiveis-impactos-na-pecuaria-brasileira
PEGORARO, L. M. C. Laboratório de reprodução animal.Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2012.https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/954112/laboratorio-de-reproducao-animal
- Material disponibilizado aos alunos pelo professor via plataforma Moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Marcos Henrique Barreta
Data: 24/02/2022 13:20:15-0300
CPF: 008.351.589-50
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Marcos Henrique Barreta
Coordenador da disciplina